CUIABÁ
PREFEITURA

Coord. Serv./SMS
Fl. 02
Rubrica

C.I Nº.188/C.E.R.A.S/DTOS/SMS/2020 Cuiabá, 16 de julho de 2020.

Da: Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Serviços
José Adriano Mendes

Para: Coordenadoria Administrativa/SMS
Lauro Bendito Curvo

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a VSª, **Nota Fiscal de consumo** da empresa ELETRICA E REFRIG. CENTRO OESTE EIRELI, referente ao contrato nº 288/2020.

Anexo, relatório e nota fiscal atestado pelo fiscal do contrato.

NF SERVIÇO: 035;

Valor total da nota: **R$ R$: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Adriano Mendes
Coordenador Especial Rede Assistencial de Serviços/DTOS/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

CUIABÁ
PREFEITURA

Coord. Serv./SMS
Fls. 03
Rub.

RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO EXECUTADOS

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
Unidade: Diretoria Administrativa Financeira
Empresa: ELETRICA E REFRIG. CENTRO OESTE EIRELI

Referente ao QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO.

Atestamos que o consumo constante da respectiva nota fiscal de nº 035 referente ao contrato **nº 288/2020**, está de acordo com as especificações pactuadas entre as partes e dentro do padrão e qualidade aceito pela Administração.

Valor da Nota **R$: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

(**x**) Serviços Prestados a contento do padrão de qualidade aceito pela administração.

( ) Serviços Prestados não atende as especificações contratuais pactuadas.

( ) Serviços Prestados mal executados.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2020.

Ricardo Henrique Santi
Fiscal de Contrato
CPF: 442.123.641-15
Matricula: 4882444

Fls. 04

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELETRICA E REFRIG. CENTRO OESTE EIRELI - CONFRIO SOLAR

RUA NACOES UNIDAS - J.DOS ESTADOS
78158-068 VARZEA GRANDE - MT
FONE: (65) 3664-4210
nfe@kfsolucoes.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

000.000.035
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5120 0733 3804 0600 0104 5500 1000 0000 3518 9278 8449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		151200040072630 15/07/2020 16:41:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
137672101		33.380.406/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA/MT			15.084.338/0001-46	15/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139	DUQUE DE CAXIAS		78043-268	15/07/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUIABA	MT	(65) 3051-9505		16:41:18

FATURA / DUPLICATA

001 16/07/2020 19.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	9-S/FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000088	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO 500.A12CC/84KVA	85372090	0102	5102	UND	1	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos ref Cadeia Produtiva Total: R$ 6.257,55 (32,09%) - Fonte: IBPT 054/2020 PG 46.291/2020
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: .
Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo SIMPLES NACIONAL.
NAO Gera Direito a CREDITO FISCAL de IPI.

RESERVADO AO FISCO

UniNFe | NF-e Open Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 15/07/2020 às 16:42 pelo UniDANFE 3.6.22 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE ELETRICA E REFRIG. CENTRO OESTE EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2020 VALOR TOTAL: 19.500,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA/MT - RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139, DUQUE DE CAXIAS, 78043-268-CUIABA-MT

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.000.035 SÉRIE 1

mento de constante
ndições quanto a
e quantidade

SMS

21 07 / 2020

Ricardo Henrique Santi
S.M.S N.4882444
CPF: 442.123.641-15

Coord. Serv/SMS
Fls: 05
Rub: José

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 38548 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9515245
Código: 9515245

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
ELETRICA E REFRIGERAÇOES CENTRO OESTE EIRELI	33380406000104	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - NACOES UNIDAS, Nº: SN, Q 14 L 13 ESQUINA COM A RUA NACOES UNIDAS, Quadra: , Lote:, CEP: 78.158-068

Bairro:BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
01/06/2020	01/07/2020	0	01/06/2020

N.º De Autenticidade: 7A1.3D9.591.45B

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 10:25:11 do dia 01/06/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio de e-CAC - CNPJ do certificado: 33.380.406/0001-04

01/06/2020 10:01:57

CNPJ: 33.380.406 - ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 33.380.406/0001-04

UA de Domicílio: DRF CUIABA-MT **Código da UA:** 01.301.00

Endereço: R NACOES UNIDAS (LOT JD ESTADOS),SN

Bairro: JARDIM DOS ESTADOS **CEP:** 78158-068 **Município:** VARZEA GRANDE **UF:** MT

Responsável: 042.333.301-12 - FELIPE FLAUZINO SODA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA) **Data de Abertura:** 16/04/2019

CNAE: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

16/04/2019

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
042.333.301-12	FELIPE FLAUZINO SODA	DIRIGENTE/ACIONISTA	REGULAR	100,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Secret. Serv/Sto
Fls 06
Rubr

Coord. Serv./SMS
Fls 07
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.380.406/0001-04 MATRIZ		16/04/2019

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R NACOES UNIDAS (LOT JD ESTADOS)

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
****

CEP
78.158-068

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DOS ESTADOS

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 3664-4210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2020** às **15:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Coord. Serv./SMS
Fl. 08
Rubrica José

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028666548

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/06/2020** Hora da emissão: **09:03:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **33.380.406/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **29/08/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LK2B9B2K7LUU2LA**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.380.406/0001-04
Certidão nº: 12623326/2020
Expedição: 01/06/2020, às 11:11:05
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.380.406/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secret. Serv./Sala
Fls: 10
Rub: José

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.380.406/0001-04
Razão Social: ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIR
Endereço: R NACOES UNIDAS / JD DOS ESTADOS / VARZEA GRANDE / MT / 78158-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 202007130643503862014 5

Informação obtida em 15/07/2020 11:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Coord. Serv/Saúde
Fl. 11
Rubrica

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE COMPRA N. 148/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS **CNPJ: 15.084.338/0001-46**
Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias Tel: 65 3617-7318/7335/7383
Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: ELETRICA E REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE EIRELI **CNPJ: 33.380.406/0001-04**
Endereço: Rua Nações Unidas, s/n, Q. 14, Lote 13, Jardim dos Estados Telefone: (65)3685-0654
Várzea Grande/MT - CEP: 78.158-068 / Email: FINANCEIRO@ELETRICACONFRIO.COM.BR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 54/2020/PMC, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	**QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMATICO**, 500A, 12VCC/84kva.	Unid.	1	19.500,00	19.500,00
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA				**R$**	**19.500,00**

OBS: A **aquisição de material permanente/equipamento** para atender as necessidades do HPSMC - Hospital Referência ao COVID-19. **Processo Administrativo n. 046.291/2020. Contrato n. 288/2020/PMC.**

Condições de Pagamento: **Empenho: 1292/2020** **Data Empenho: 10/07/2020**
Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.
Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá /MT
Tel.: 65 3617-7552/7553/7554 Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em:
____/____/____
Por:_____
Coordenador (a) Administrativo:

Autorizado em:
____/____/____
Por:_____
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
Tesoureiro Adjunto Geral
Secretaria Municipal de Saúde

Fls: 12

Coord. Orç/SMS

Fls:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020160

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001292/2020**	**10/07/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010156
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.12391239 10122003812391239
Projeto/Atividade:	1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS
Especificação da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Detalhamento da Despesa:	3900 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
Destinação de Recurso:	0147074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **978675 - ELETRICA E REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE EIRELI** CPF/CNPJ: **33.380.406/0001-04**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI Agência: 804-4 Banco/Agência/Conta: 748/804-4/3297-8

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO (QTA), DO GRUPO GERADOR; 84 KVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECU DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, CONFORME CONTRATO Nº 288/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.291/2020, CI Nº 513/2020/CC/DAF/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
4.078.464,35	**19.500,00**	4.058.964,35

10. VALOR POR EXTENSO

DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E SERVIÇO Registro de Preço: N
Natureza: 4 - AQUISICAO DE EQUIP E MAT.PERMANENTE
Processo de compra: 46291/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 288/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

ELETRICA E REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/SMS
Nº 13
Rub:_____

DESPACHO Nº. 427/DAF/SMS/2020

PROCESSO: MVP 50.867/2020

INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS

ASSUNTO: NOTA FISCAL Nº 035

DESPACHO

A
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a CI Nº. 188/CERAS/DTOS/SMS/2020, referente à aquisição do quadro de transferência automático conforme Nota Fiscal nº 035, Certidões e Relatório Técnico junto à empresa ELETRICA E REFRIG. CENTRO OESTE EIRELI – CONFRIO SOLAR. Segue para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 20 de Julho de 2020.

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

DAF/ADM/SMS Fl. 14 Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA E REFRIGERACAO CENTRO OESTE EIRELI
CNPJ: 33.380.406/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:23 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2021.
Código de controle da certidão: **1D94.69E7.D418.85CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 47944 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

DAF/ADM/SMS
Fl. 15
Rub.

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9515245
Código: 9515245

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
ELETRICA E REFRIGERAÇOES CENTRO OESTE EIRELI	33380406000104	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - NACOES UNIDAS, Nº: SN, Q 14 L 13 ESQUINA COM A RUA NACOES UNIDAS, Quadra: , Lote:, CEP: 78.158-068

Bairro:BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
24/07/2020	23/08/2020	0	24/07/2020

N.º De Autenticidade: BC0.819.187.F71

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 14:55:45 do dia 24/07/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/ADM/SMS
Fl. 16
Rub.

DESPACHO Nº 787/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.050.867-2020

INTERESSADO: ELETRICA E REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE ME

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente **Despesas com** aquisição de QUADRO DE TRANSFERENCIA P/O GERADOR DO HPMSC –COVID-19, para atender ao HPSMC Nota Fiscal Nº 00035 no valor de **R$ 19.500,00.**

Sem mais estamos a disposição para o que julgar necessário,

Atenciosamente,

Cuiabá, 24 de Julho de 2020.

Dalila Romanini
Coordenadora Especial de Rede Assistencial Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Recebido em: 24/07/2020
Assinatura: às 15:22hs

Controle Interno SMS Fls. 17 Rub.

DESPACHO N°:	**612/UCI/SMS/2020**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá-MT, 31 de julho de 2020.**
PROCESSO N°:	**MVP 00.050.867/2020-1.**
FORNECEDOR:	**Elétrica e Refrigeração Centro Oeste Eireli.** **NF 035 R$ 19.500,00.**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 787/2020.**

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário?	X		
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	X		
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeado?	X		
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X		

Diante das análises, **manifesta-se favorável** ao encaminhamento do processo, referente realização de serviço no quadro de transferência automático do PSMC, conforme Contrato nº 288/2020, Dispensa de Licitação nº 054/2020 do Processo Administrativo nº PG 46.291/2020 - Covid-19, para os procedimentos de execução financeira, considerando a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

> § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de cala

Controle interno SMS
Fls. 18
Rub.

midade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Controle Interno
Portaria SMS N°107/2017